



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

Portaria 003/2024

Concede aumento de carga horária.

Nelson Aloisio Kunsler, Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal, **FRACIANE DE SOUZA ANDREGHETTO PIMENTEL**, lotada no cargo efetivo de Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, aumento da carga horária de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do Requerimento nº 01/2024 protocolado pela servidora na data de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, 29 de janeiro de 2024.


NELSON ALOISIO KUNSLER
Presidente